PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 197/2026 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera dispositivos da Lei nº 7.754, de 30 de março de 2022, que institui, no âmbito do município de Indaiatuba, o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes denominado 'Família Acolhedora', e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação:	19/10/2026
Unidade de Origem:	Assessor Jurídico da Presidência
Unidade de Destino:	Departamento de Expediente
Usuário de Destino:	Thais Gomes de Sousa Rosa
Status:	Em Retorno

TEXTO DA AÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de fls. do Departamento de Expediente e, ainda, considerando o Parecer da Procuradoria desta Casa, entendo que a propositura merece ser recebida.

No mais, entendo que o PL deve ser apreciado pelas(s) comissão(ões) permanente(s), nos termos do Parecer da Procuradoria.
Merece atendimento a recomendação do Ilustre Procurador, no sentido de : Recomenda-se à Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos que, antes de emitir parecer, solicite ao Poder Executivo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador da despesa, exigidas pelo art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e pelos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, uma vez que a ausência da estimativa configura vício de inconstitucionalidade formal da lei resultante, nos termos da Pág. 4/10 -(jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (ADI 5.816 e RE 1.453.991 AgR).

É o nosso entendimento, “sub censura superior”

Indaiatuba, 19 de outubro de 2026.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico da Presidência

Assinado digitalmente por JOSE ARNALDO CAROTTI
Data: 19/10/2026 15:29:08 -03:00

Pág. 1/1 - Tramitação nº 149140 - PL 197/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOSE ARNALDO CAROTTI

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CAAA-C3F2-C15D-E29F